

Livro: Democracia, o Deus que Falhou

Autor: Hans-Hermann Hoppe

De todos os meus livros, Democracy é, de longe, o mais bem-sucedido. Desde a sua publicação original em 2001 até hoje, este livro tem sido, com grande alarde, tanto condenado como aclamado. Em alguns círculos intelectuais, ele tem feito de mim uma persona non grata, uma pessoa "indesejada" - não apenas pela esquerda dominante e pela intelligentsia relativista do mainstream, mas também por muitos autoproclamados liberais clássicos e libertários.

Este livro é um golpe intelectual na democracia. Ele explica que ela é uma máquina de destruição de riqueza, de desperdício econômico e de empobrecimento; e ele a identifica como uma causa sistemática de corrupção moral e degeneração. Em suma: a democracia é mostrada como uma forma "branda" e especialmente insidiosa de comunismo. Ao mesmo tempo, este livro apresenta uma rigorosa defesa da instituição da propriedade privada, demonstrando que ela é uma condição necessária para a paz e a prosperidade duradouras.

Esta obra favoravelmente contrasta as monarquias tradicionais e pré-constitucionais e os reis com as modernas democracias e os primeiros-ministros e presidentes trata-se de uma tese que aparenta ser menos estranha aos ouvidos dos brasileiros e portugueses contemporâneos do que aos ouvidos dos americanos dos Estados Unidos. Mas este livro não é uma defesa da monarquia. Na verdade, ele defende o completo esvaecimento dos estados tanto os monárquicos quanto os democráticos - e a sua sucessiva substituição por uma sociedade de leis privadas, por uma "ordem natural". E ele advoga a descentralização e a secessão como meios adequados para esse fim assuntos altamente polêmicos e controversos ao longo da história, especialmente na do Brasil. Este livro defende a progressiva transformação do mundo contemporâneo de grandes estados em regiões independentes, de livre comércio, sendo diversas e distintas entre si em função da cultura, normas, padrões e tradições locais.

A Primeira Guerra Mundial delimita um dos grandes divisores de água da história moderna. Com o seu término, completou-se a transformação do mundo ocidental inteiro - de governos monárquicos e reis soberanos para governos republicano-democráticos e povos soberanos.

Ao invés de promover a integração forçada e a uniformização e a homogeneização culturais - eufemisticamente denominadas de "multiculturalismo" e "não discriminação" -, como todos os centralizadores políticos fazem, este livro argumenta o contrário, (1) favorecendo uma maior e crescente variedade de diferentes culturas e normas e de diferentes padrões e critérios de discriminação, inclusão ou exclusão em diferentes lugares e, ao mesmo tempo, (2) opondo-se a todas as tentativas de criar, em todos os lugares, através da legislação dos estados centrais, "igualdade" "não discriminadora", bem como uniformidade cultural e homogeneidade ludibriantes.

Essa mudança histórica mundial - do ancien régime de reis e príncipes à nova era republicano-democrática de governantes popularmente eleitos ou escolhidos - pode também ser compreendida como a mudança de "a Áustria e o jeito austríaco" para "os Estados Unidos e o jeito americano". Isso é verdade por várias razões. A Áustria iniciou a guerra, e os EUA trouxeram-lhe o fim. A Áustria perdeu, e os EUA venceram. A Áustria era governada por um monarca o imperador Francisco José, e os EUA, por um presidente democraticamente eleito o professor Woodrow Wilson. No entanto, mais importante ainda é a constatação de que a Primeira Guerra Mundial não foi uma guerra tradicional, em que se combatia por objetivos territorialmente limitados, mas sim uma guerra ideológica; e a Áustria e os EUA, respectivamente, eram os dois países que mais claramente personificavam as ideias em conflito.

A partir de 1918, a Áustria desapareceu do mapa da política das potências internacionais. Os Estados Unidos emergiram como a potência líder do mundo. A era americana a pax Americana começara.

Assim, a Áustria dos Habsburgos e a prototípica experiência pré-de-mocrática austríaca não receberam mais do que interesse histórico. Para ser exato, não é que a Áustria não tenha mais alcançado qualquer reconhecimento. Até mesmo os intelectuais e artistas pró-democracia de qualquer campo das atividades intelectuais e artísticas não podiam ignorar o enorme nível de produtividade da cultura austro-húngara e, em particular, da cultura vienense. De fato, a lista de grandes nomes associados com a Viena do fim do século XIX e do início do século XX parece infinita.

A lista inclui Ludwig Boltzmann, Franz Brentano, Rudolph Camap, Edmund Husserl, Ernst Mach, Alexius Meinong, Karl Popper, Moritz Schlick e Ludwig Wittgenstein entre os filósofos; Kurt Gödel, Hans Hahn, Karl Menger e Richard von Mises entre os matemáticos; Eugen von Böhm-Bawerk, Gottfried von Haberler, Friedrich A. von Hayek, Carl Menger, Fritz Machlup, Ludwig von Mises Oskar Morgenstern, Joseph Schumpeter e Friedrich von Wieser entre os economistas; Rudolph von Jhering, Hans Kelsen, Anton Menger e Lorenz von Stein entre os advogados e os juristas; Alfred Adler, Joseph Breuer, Karl Bühler e Sigmund Freud entre os psicologistas; Max Adler, Otto Bauer, Egon Friedell, Heinrich Friedjung, Paul Lazarsfeld, Gustav Ratzenhofer e Alfred Schutz entre os historiadores e os sociólogos; Hermann Broch, Franz Grillparzer, Hugo von Hofmannsthal, Karl Kraus, Fritz Mauthner, Robert Musil, Arthur Schnitzler, Georg Trakl, Otto Weininger e Stefan Zweig entre os escritores e os críticos literários; Gustav Klimt, Oskar Kokoschka, Adolf Loos e Egon Schiele entre os artistas e os arquitetos; e Alban Berg, Johannes Brahms, Anton Bruckner, Franz Lehar, Gustav Mahler, Arnold Schönberg, Johann Strauss, Anton von Webern e Hugo Wolf entre os compositores.

Contudo, essa elevada produtividade intelectual e cultural raramente foi estudada em uma conexão sistemática com a tradição pré-democrática da monarquia dos Habsburgos. Ao invés disso, nos casos em que não fora considerada uma mera coincidência, a produtividade da cultura austro-vienense foi apresentada, de forma "politicamente correta", como sendo prova dos positivos efeitos sinergéticos de uma sociedade multiétnica e do multiculturalismo.

Entretanto, a partir do fim do século XX, estão se acumulando crescentes evidências de que, em vez de assinalar o fim da história, o sistema americano está mergulhado numa crise profunda. Desde o fim da década de 1960 ou o começo da década de 1970, a renda salarial real nos Estados Unidos e na Europa Ocidental estagnou-se ou até mesmo caiu. No Oeste Europeu em particular, as taxas de desemprego têm constantemente aumentado, atualmente excedendo os 10%. A dívida pública tem crescido em todo lugar a patamares astronômicos, em muitos casos excedendo o Produto Interno Bruto (PIB) anual de um país.

Similarmente, os sistemas de previdência social (ou seguridade social) em todos os lugares estão à beira da bancarrota.

Nos Estados Unidos, em menos de um século de democracia perfeitamente completa, os resultados são estes: degeneração moral, desintegração social e familiar e decadência cultural constantemente crescentes na forma de taxas continuamente progressivas de divórcio, ilegitimidade, aborto e crime. Em consequência de uma quantidade - ainda em expansão - de leis e políticas de imigração antidiscriminatórias, multiculturais e igualitaristas, todos os cantos da sociedade americana são afetados pela administração governamental e pela integração

forçada; assim, as tensões e hostilidades raciais, étnicas e culturais bem como a discórdia social - têm crescido dramaticamente.

Se os Estados Unidos tivessem seguido uma estrita política externa não intervencionista, o conflito dentro da Europa provavelmente teria acabado no fim de 1916 ou no início de 1917, como resultado de várias iniciativas de paz, mais notadamente pelo imperador austriaco Carlos I. Ademais, a guerra teria sido concluída por meio de acordos de paz mutuamente aceitáveis, que mantivessem a dignidade das partes. A Áustria-Hungria, a Alemanha e a Rússia, portanto, teriam permanecido com as tradicionais monarquias ao invés de serem transformadas em repúblicas democráticas de curta duração. Com um czar russo, um kaiser alemão e um kaiser austriaco no lugar, teria sido quase impossível para os bolcheviques conquistar o poder na Rússia, bem como, em reação à crescente ameaça comunista na Europa Ocidental, para os fascistas e os nacional-socialistas (nazistas) fazer a mesma coisa na Itália e na Alemanha. Os milhões de vítimas do comunismo, do nacional-socialismo (nazismo) e da Segunda Guerra Mundial teriam sido salvos. A extensão da interferência e do controle governamentais na economia privada dos EUA e do Oeste Europeu jamais teria alcançado o tamanho que hoje se vê. E, em vez de a região que abrange a Europa Central e a Europa Oriental (e, em consequência, metade do globo) cair em mãos comunistas e por mais de quarenta anos ser saqueada, devastada e coercitivamente excluída dos mercados ocidentais, a Europa inteira (e todo o globo) teria permanecido economicamente integrada (tal como ocorreu no século XIX) a um sistema de divisão do trabalho e de cooperação social de âmbito global. O padrão de vida no mundo como um todo teria sido imensamente mais elevado do que já foi até agora.

Baseado nos e motivados pelos conhecimentos teóricos fundamentais de ambos, da economia política e da filosofia política (ética), eu proponho nos seguintes estudos a revisão de três crenças e interpretações poderosas - na verdade, quase míticas - sobre a história moderna.

De acordo com percepções teóricas elementares sobre a natureza da propriedade privada versus a natureza da propriedade e da administração "públicas", bem como sobre a natureza das empresas privadas versus a natureza dos governos (ou estados), proponho em primeiro lugar repensar a visão dominante acerca das monarquias hereditárias tradicionais, fornecendo, ao invés, uma atípica interpretação favorável à monarquia e à experiência monárquica. Em síntese: o governo monárquico é reconstruído teoricamente como um governo de propriedade privada (particular), o qual, por sua vez, é explicado como a promoção, por parte do governante, de uma visão de longo prazo (orientada para o futuro) e de uma preocupação com o valor do capital e o cálculo econômico. Em segundo lugar, igualmente de forma não ortodoxa mas pelos mesmos referenciais teóricos, a democracia e a experiência democrática são dissecadas sob uma atípica luz desfavorável. O governo democrático é reconstruído como um governo de propriedade pública, o qual é explicado como a adoção de uma visão de curto prazo (orientada para o presente), ocorrendo, assim, o desprezo ou a negligéncia do valor do capital por parte dos governantes; a transição da monarquia para a democracia é interpretada de acordo com o declínio civilizatório.

Ainda mais fundamental e não ortodoxa é a terceira revisão proposta.

Apesar do retrato relativamente favorável à monarquia aqui apresentado, eu não sou um monarquista, e o que se segue não é uma defesa da monarquia. Ao invés disso, o fundamento para a tomada de uma posição em favor da monarquia é o seguinte: se é preciso haver um estado definido como uma organização que exerce um monopólio territorial da decisão final obrigatória (jurisdição) e da tributação, então é ética e econometricamente vantajoso escolher a monarquia em vez da democracia. Mas isso deixa uma questão em aberto: a de que o estado é

ou não necessário -i.e., se existe uma alternativa a ambos, a monarquia e a democracia. A história, novamente, não pode nos dar uma resposta a essa pergunta.

Adicionalmente, a mesma teoria social demonstra positivamente a possibilidade de uma ordem social alternativa, livre dos problemas econômicos e éticos da monarquia e da democracia (assim como de qualquer outra forma de estado). O termo aqui adotado para referir-se a um sistema social livre do monopólio e da tributação é "ordem natural". Outros nomes utilizados em outros locais ou por outros indivíduos para fazer referência à mesma coisa incluem "anarquia ordenada", "anarquismo de propriedade privada", "anarcocapitalismo", "autogoverno", "sociedade de leis privadas" e "capitalismo puro".

Acima e além da monarquia e da democracia, os seguintes trabalhos fazem referência à "lógica" de uma ordem natural: onde cada recurso escasso é propriedade privada; onde cada empresa é financiada voluntariamente por clientes pagantes ou doadores privados; e onde a entrada em cada linha de produção incluindo a da justiça, da polícia e dos serviços de defesa (segurança) é livre.

Fatores biológicos influenciam na preferência temporal das pessoas.

Trata-se de um dado que o homem nasce como uma criança, cresce até tornar-se um adulto, é capaz de procriar durante uma parte da sua vida e, por fim, envelhece e morre. Esses fatos biológicos têm uma influência direta na preferência temporal. Por causa das restrições biológicas ao seu desenvolvimento cognitivo, as crianças apresentam uma taxa de preferência temporal extremamente elevada. Elas não possuem uma noção clara de uma expectativa de vida pessoal que considere um período de tempo prolongado; falta-lhes uma compreensão plena da produção como um modo de consumo indireto. Nesse sentido, elas preferem muito mais os bens presentes e a gratificação imediata aos bens futuros e à gratificação posterior. As atividades de poupança e de investimento por parte delas são raras, e os períodos de produção e de formação de provisões (estocagem; um dia após o outro e de uma satisfação imediata para a próxima).

No processo de tornar-se um adulto, a altíssima taxa inicial de preferência temporal do agente tende a cair. Com o reconhecimento da expectativa de vida e das potencialidades da produção como um meio de consumo indireto, a utilidade marginal dos bens futuros aumenta. A poupança e o investimento são estimulados, e os períodos de produção e de estocagem são prolongados.

Finalmente, ao envelhecer e aproximar-se do fim da sua vida, o agente apresenta uma taxa de preferência temporal que tende a aumentar. A utilidade marginal dos bens futuros cai porque há menos tempo de vida disponível. A poupança e o investimento diminuirão, e o consumo - incluindo a não substituição de capital e de bens de consumo duráveis aumentará. Esse efeito da velhice, entretanto, pode ser evitado e suspenso. Devido ao fato biológico da procriação, o agente pode prorrogar o seu período de formação de provisões para além da duração da sua própria vida. Se essa medida em que este for o caso, a sua taxa de preferência temporal pode permanecer no nível adulto até a sua morte.

Crimes aumentam a preferência temporal, pois forçam as pessoas a gastar. Construirão muros e cercas; instalarão fechaduras e sistemas de alarme; construirão ou comprarão armas; e contratarão serviços de proteção e de seguro.

Dessa maneira, o crime ou uma mudança em sua taxa - tem o mesmo tipo de efeito na preferência temporal que a ocorrência - ou a frequência - de catástrofes "naturais". As

inundações, as tempestades, as ondas de calor e os terremotos também reduzem a oferta de bens presentes das suas vítimas, aumentando, assim, a sua taxa efetiva de preferência temporal.

As coisas, entretanto, mudam radicalmente - comprometendo permanentemente o processo de civilização - sempre que as violações dos direitos de propriedade assumem a forma de interferência governamental. A marca distintiva das violações governamentais do direito de propriedade privada é que, ao contrário das atividades criminosas, elas são consideradas legítimas não apenas pelos agentes do governo que se dedicam a elas, mas também pelo público em geral.

Ademais, as regulações do governo acerca do que um proprietário pode ou não pode fazer com a sua propriedade para além da regra de que ninguém pode causar danos físicos à propriedade dos outros e de que todas as trocas (comércio) uns com os outros devem ser voluntárias e contratuais - implicam uma "apropriação" da propriedade de alguém da mesma forma como o fazem os atos de extorsão, de roubo ou de destruição. Mas a tributação, a criação de "liquidez" perpetrada pelo governo e as regulações governamentais, ao contrário dos seus homólogos penais, são consideradas legítimas; e a vítima da interferência do governo, ao contrário da vítima de um crime, não tem o direito à defesa física e à proteção da sua propriedade.

Em decorrência disso, as vítimas reais e potenciais tornam-se mais orientadas para o presente (visão de curto prazo).

Essas duas formas de governo - a propriedade privada governamental (monarquia) ou a propriedade pública governamental (democracia) - desencadeiam sistematicamente diferentes efeitos na preferência temporal social e no consequente processo de civilização; e, em especial, com a transição do governo monárquico (pessoal) para o governo democrático (público), opondo-se à sabedoria convencional, as forças descivilizadoras inerentes a qualquer forma de governo são sistematicamente reforçadas.

Partindo do princípio do autointeresse, o governante tenta maximizar a sua riqueza - i.e., o valor presente da sua propriedade e as suas receitas correntes. Ele não se interessaria em aumentar as suas receitas correntes à custa de uma redução mais do que proporcional do valor presente dos seus ativos.

Para manter ou até mesmo aumentar o valor da sua propriedade pessoal, ele sistematicamente coibirá as suas políticas tributárias, pois, quanto menor for o grau de tributação, mais produtivos serão os súditos; e, quanto mais produtivos forem os governados, maior será o valor do parasitário monopólio da expropriação do governante.

A carga tributária o tamanho da riqueza expropriada pelos seus próprios riquezas e a sua própria impostos, portanto, tende a ser baixa.

Ele desejará que todos os bens e rendimentos devem ser adquiridos de forma produtiva, portanto desejará considerar todas as transgressões à propriedade privada como crimes e ameaçá-las como uma punição.

Ao invés de manter ou até mesmo aumentar o valor da propriedade do governo - como faz um rei, um presidente (o zelador temporário do governo) usará ao máximo os recursos governamentais o mais rapidamente possível, pois, se ele não os consumir agora, ele pode nunca mais ter a possibilidade de consumi-los.

Para um presidente, ao contrário de um rei, a moderação oferece apenas desvantagens.

Blur: No entanto, ao passo que a possibilidade de obter a posição de rei ou de nobre (membro da família real) é sistematicamente restrin gida sob uma monarquia, em um governo de propriedade pública qual-quer um, em teoria, pode tornar-se membro da classe governante - ou até mesmo o presidente. A distinção entre governantes e governados fica embaçada, e a consciência de classe dos governados perde a sua nitidez Surge, ainda, a ilusão de que tal distinção não existe mais: emerge a ideia de que, com a existência de um governo democrático, ninguém é governado por ninguém; de que todos governam a si mesmos. Na verdade, é em grande parte por causa dessa ilusão que a transição da monarquia para a democracia pôde ser interpretada como um fator de progresso e, por isso, receber apoio público. Portanto, a resistência do público contra o governo é sistematicamente enfraquecida. Embora a expropriação e a tributação tenham se mostrado claramente opressivas e maléficas para o público no passado, elas agora parecem muito menos, sendo a humanidade o que ela é, pois qualquer um pode livremente adentrar as fileiras daqueles que es tão recebendo os frutos dessa espoliação.

Em razão disso, os impostos aumentarão, seja diretamente na forma de maiores impostos, seja indiretamente na forma de mais "criação" de moeda governamental (inflação). Do mesmo modo, o número de empregos governamentais e o alcance dos funcionários do governo ("servidores públicos"), em comparação com os dos funcionários privados, tenderão a aumentar, atraindo e promovendo pessoas com elevado grau de preferência temporal e com orientação para o presente (com visão limitada, de curto prazo).

Internamente, é provável que o governo apresente uma tendência maior a contrair dívidas.

Dívidas são consideradas "públicas", para serem pagas pelos governos futuros (e igualmente não responsáveis).

Democracia: tendência do estado se transformar cada vez mais em um "estado de bem-estar social". E, ao contrário da sua típica descrição como uma evolução "progressista", com essa transformação o vírus da elevação dos graus de preferência temporal será inoculado no meio da sociedade civil.

Sociedades com alta preferência temporal possuem maiores incentivos também a criminalidade.

Dessa forma, não produzir, não produzir nada que valha a pena ou não antecipar corretamente o futuro e a demanda futura por um determinado produto tornam-se relativamente mais atraentes (ou menos proibitivos) do que produzir algo de valor e antecipar corretamente a demanda futura. Assim, independentemente da intenção legislativa específica "ajudar" ou "proteger" os pobres; os desempregados; os doentes; os jovens ou os idosos; os ignorantes ou os estúpidos; os agricultores, os operários siderúrgicos ou os caminhoneiros; os segurados; os sem-teto; os brancos ou os negros; os casados ou os solteiros; aqueles com crianças ou aqueles sem crianças; e assim por diante, haverá mais pessoas produzindo menos e demonstrando antecipações ruins e equivocadas, bem como um menor número de pessoas que produzem mais e antecipam melhor.

Menos incentivos para obter um rendimento no futuro.

Haverá menos atividade produtiva, menos autoconfiança e menos visão de longo prazo (orientada para o futuro); e haverá mais consumo, mais parasitismo, mais dependência, mais cegueira histórica e mais visão de curto prazo (orienta-da para o presente). Ou seja, o problema cuja suposta cura se encontra na redistribuição aumentará ainda mais. Portanto, o custo da manutenção do existente nível de assistencialismo será maior agora do que antes; e, a fim de financiá-lo, mais tributação e mais expropriação de riqueza devem ser impostas sobre os demais produtores. A tendência à mudança de atividades produtivas para atividades não produtivas será reforçada ainda mais, conduzindo (1) à contínua elevação das taxas de preferência temporal e (2) a uma descivilização progressiva - infantilização e desmoralização - da sociedade civil.

Um rei satisfaz um interesse expansionista territorial através dos casamentos. Já na democracia não restam maiores alternativas a não ser por meio da guerra. Quando havia guerra nos regimes monárquicos era quando estava associado a alguma desavença familiar/dinástica. Segundo o autor, estas guerras eram mais "soft", só envolviam as tropas reais (e não civis) e não havia saqueamento das cidades. Sou céptico em acreditar.

Monarquia: relativamente orientado para o futuro (visão de longo prazo), moderado na tributação e na guerra.

Democracia: consumo de capital; retrocesso do alcance e do horizonte dos planos; e embrutecimento e infantilização progressivos da vida social.

Do ponto de vista da teoria econômica, o fim da Primeira Guerra Mundial pode ser identificado como o momento no qual a propriedade privada governamental foi completamente substituída pela propriedade pública governamental e como o momento a partir do qual deve ter sido desencadeada a tendência ao aumento dos graus de preferência temporal social, ao crescimento governamental e ao consequente processo de descivilização. Com efeito, como foi anteriormente indicado em detalhes, este tem sido o grande tema por trás da história do Ocidente do século XX. Desde 1918, praticamente todos os indicadores de preferências temporais elevadas ou crescentes vêm apresentando uma sistemática tendência ascendente; no que diz respeito ao governo, o republicanismo democrático produziu o comunismo (e, com o co-munismo, a escravidão pública e os assassinatos em massa perpetrados pelos governos mesmo em períodos de paz), o fascismo, o nacional-socialismo (nazismo) e, finalmente e mais perenemente, o "liberalismo" da social-democracia.⁴⁷ O serviço militar obrigatório tornou-se praticamente universal; as guerras internas (civis) e externas aumentaram em frequência e em brutalidade; e o processo de centralização política avançou mais do que nunca. Internamente, o republicanismo democrático conduziu a um permanente aumento dos impostos, das dívidas e do número de empregos públicos. Ele levou à destruição do padrão-ouro, à inflação sem precedentes da moeda de papel e ao aumento do protecionismo e do controle das migrações. Até mesmo as mais elementares normas de direito privado foram pervertidas por uma constante inundação de legislações e regulações estatais. Ao mesmo tempo, em relação à sociedade civil, as instituições do matrimônio e da família foram cada vez mais enfraquecidas, o número de filhos diminuiu, e as taxas de divórcio, de ilegitimidade, de família monoparental, de celibato e de aborto aumentaram. Ao invés de crescerem com o aumento do poder aquisitivo, as taxas de poupança estagnaram ou até mesmo caíram. Em comparação com o século XIX, a destreza cognitiva das elites políticas e intelectuais e a qualidade da educação pública diminuíram. E as taxas de criminalidade, de desemprego estrutural, de dependência do estado de bem-estar social, de parasitismo, de negligência, de imprudência, de incivilidade, de psicopatia e de hedonismo aumentaram.

Não é o governo (monárquico ou democrático) a fonte da civilização humana e da paz social, mas sim a propriedade privada - bem como o reconhecimento e a defesa dos direitos de propriedade privada -, o contratualismo e a responsabilidade individual.

O número de empregados governamentais ("servidores públicos"), em comparação com o número de funcionários privados, tenderá a aumentar bastante.

PRÁTICA: A TRANSIÇÃO DA MONARQUIA PARA A DEMOCRACIA (1789-1918)

Durante a maior parte da sua história, a humanidade, na medida em que esteve sujeita a qualquer tipo de controle governamental, encontrou-se sob o jugo de regimes monárquicos. Houve exceções: a democracia ateniense; Roma durante a sua era republicana (até 31 a. C.); as repúblicas de Veneza, Florença e Genova durante o período re-nascentista; os cantões suíços (desde 1291); as Províncias Unidas dos Países Baixos durante o período entre 1648 e 1673; e a Inglaterra sob Cromwell (de 1649 a 1660). Entretanto, estas foram ocorrências raras em um mundo dominado pelas monarquias. Com a exceção da Suíça, elas se revelaram fenômenos de curta duração. Limitadas pelo ambiente monárquico circundante, todas as repúblicas mais antigas concretizaram a condição de liberdade de entrada na propriedade pública governamental apenas de modo imperfeito, porque, ao passo que a forma republicana de governo implica, por definição, que o governo não é de propriedade privada, mas sim de propriedade pública - podendo-se esperar, então, que uma república possua uma inata tendência à adoção do sufrágio universal, em todas as repúblicas antigas, a entrada no governo estava restrita a grupos relativamente pequenos de "nobres".

Com o término da Primeira Guerra Mundial, a humanidade realmente deixou para trás a era monárquica. No transcurso de um século e meio, contando a partir da Revolução Francesa, a Europa - e, em seu rastro, o resto do mundo - sofreu uma monumental transformação. Em todo lugar, o governo monárquico e os reis soberanos foram substituídos pelo estado republicano-democrático e pelos "povos" soberanos.

Mas até mesmo no período da deflagração da Primeira Guerra Mundial o total das despesas governamentais em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) normalmente não aumentou para mais de 10%, só raramente ultrapassando os 15% (como no caso da Alemanha). Em nítido contraste, com o início da era republicano-democrática, as despesas governamentais totais, em percentagem do PIB, normalmente aumentaram de 20 para 30% no decorrer das décadas de 1920 e de 1930; e elas, em meados da década de 1970, em geral atingiram 50%.

Também não há dúvida de que aumentou o número total de empregados governamentais durante a era monárquica. Contudo, até o final do século XIX, os funcionários do governo raramente ultrapassavam 3% do total da força de trabalho. Os ministros e os parlamentares reais em geral não recebiam salários financiados pelo poder público; esperava-se que eles se sustentassem com os seus rendimentos privados. Em contraste, com o avanço do processo de democratização, eles se tornaram funcionários assalariados, sendo aumentando, desde então, o número de empregados governamentais. Na Áustria, por exemplo, o número de funcionários governamentais em percentagem da força de trabalho aumentou de menos de 3% em 1900 para mais de 8% em 1920 e para quase 15% em meados da década de 1970. Na França, esse número passou de 3% em 1900 para 4% em 1920 e para cerca de 15% em meados da década de 1970. Na Alemanha, ele cresceu de 5% em 1900 para aproximadamente 10% em meados da década de 1920 e para aproximadamente 15% em meados da década de 1970. No Reino Unido, ele aumentou de menos de 3% em 1900 para mais de 6% em 1920 e, novamente, para cerca de 15% em meados da década de 1970. Esse padrão foi semelhante na Itália e em praticamente todos os lugares; apenas na diminuta Suíça, em meados da década de 1970, o

nú-mero de empregados governamentais ainda era um pouco inferior a 10% da força de trabalho.

Ao longo da era monárquica, com a moeda-mercadoria em grande parte fora do controle do governo, o "nível" de preços em geral caiu, sendo aumentado o poder de compra do dinheiro (exceto durante os períodos de guerra ou de descoberta de ouro). Vários índices de preços na Grã-Bretanha, por exemplo, indicam que os preços eram substancialmente menores em 1760 do que foram centenas de anos atrás; e, em 1860, eles eram mais baixos do que foram em 1760. 20 Conectados por um padrão-ouro internacional, o desenvolvimento em outros países foi semelhante. 21 Em nítido contraste, durante a era republicano-democrática, com o centro financeiro mundial deslocado da Grã-Bretanha para os Estados Unidos (tendo esse país o papel de estabelecer a tendência monetária internacional), emergiu um padrão muito diferente (moedas fiduciárias e inflação generalizada).

O indicador mais direto da preferência temporal social é a taxa de juros. A taxa de juros é a razão da valoração dos bens presentes em relação aos bens futuros. Mais especificamente: ela indica o prêmio através do qual o dinheiro presente é trocado pelo dinheiro futuro. Uma alta taxa de uma baixa taxa de juros implica maior "visão de longo prazo" (orientada para o presente); para o futuro).

Até o final do século XIX, a maior parte dos gastos públicos - geralmente mais da metade tipicamente financiava o exército. Admitindo-se que as despesas do governo utilizavam 5% da riqueza nacional, o montante de gastos militares significava o uso de 2,5% da riqueza nacional. O resto era usado para as despesas com a administração pública. As despesas com a proteção social ou a "caridade pública" eram insignificantes. A poupança direcionada para a velhice era considerada responsabilidade individual. Em contraste, refletindo o igualitarismo inerente à democracia, a partir do início do processo de democratização no final do século XIX, surgiu a coletivização da responsabilidade individual. As despesas militares normalmente aumentaram para 5 a 10% da riqueza nacional. Porém, com os gastos públicos utilizando 50% da riqueza nacional, as despesas militares agora representam apenas de 10 a 20% do total dos gastos do governo. A maior parte das despesas governamentais, normalmente mais da metade das despesas totais e 25% da riqueza nacional, é agora direcionada para o custeio da rede pública de proteção social.

A legitimidade do governo monárquico foi irremediavelmente perdida. O retorno à monarquia não seria uma solução verdadeira e adequada. Os governos monárquicos, sejam quais forem os seus méritos relativos, praticam a exploração e contribuem para a promoção prazo (orientada para o do governo republicano-democrático deve ser reputada como igualmente - se não mais - ridícula e risível, sendo ele identificado como a fonte do contínuo processo de descivilização).

Todavia, ao mesmo tempo e ainda mais importante, uma alternativa positiva para a monarquia e a democracia a ideia de uma ordem natural - deve ser delineada e compreendida. Por um lado, isso implica o reconhecimento de que a verdadeira fonte da civilização humana não se encontra na exploração (tanto na do governo monárquico tanto na do governo republicano-democrático), mas sim na propriedade privada, na produção e nas trocas voluntárias. Por outro lado, isso envolve o reconhecimento de um insight sociológico fundamental (o qual, aliás, também ajuda a identificar de modo preciso onde a oposição histórica à monarquia se equivocou): a manutenção e a preservação de uma economia baseada na propriedade privada e nas trocas voluntárias exigem, como pressuposto sociológico, a existência de uma elite natural voluntariamente reconhecida uma nobilitas naturalis.

O resultado natural das transações voluntárias entre vários proprietários privados é, decididamente, não igualitarista, hierárquico e elitista. Em consequência da enorme diversidade de talentos humanos, em todas as sociedades (sejam quais forem os seus graus de complexidade) algumas pessoas rapidamente adquirem o status de elite. Devido às suas realizações superiores em termos de riqueza, sabedoria e coragem (havendo, inclusivamente, uma combinação de ambos), alguns indivíduos chegam a possuir uma "autoridade natural", e as suas opiniões e os seus julgamentos desfrutam um respeito generalizado. Além disso, em função do acasalamento e do casamento seletivos e das leis de herança civil e genética, as posições de autoridade natural têm maior probabilidade de se situarem dentro das linhagens de algumas famílias nobres.

A verdadeira fragilidade da Monarquia, mas que poucos entenderam: O pequeno - porém decisivo - passo na transição para o governo monárquico - i.e., o "pe-cado original" - consistiu precisamente na monopolização da função de juiz e pacificador. Esse passo foi tomado depois de um único membro da elite natural voluntariamente reconhecida o reiter insitido, com a oposição dos outros membros da elite social, que todos os conflitos dentro daquele determinado território fossem trazidos para diante dele e que as partes em conflito não escolhessem qualquer outro juiz ou pacificador que não fosse ele. A partir desse momento, a lei e a aplicação da lei se tornaram mais caras: ao invés de serem oferecidas gratuitamente ou mediante pagamento voluntário, elas passaram a ser financiadas através de pagamentos compulsórios (impostos). Ao mesmo tempo, deteriorou-se a qualidade da lei: ao invés de defender o direito preexistente e aplicar os universais e imutáveis princípios da justiça, os juízes monopolistas os quais não temem perder clientes em decorrência de não serem imparciais em suas decisões - puderam sucessivamente alterar a lei existente em proveito próprio.

Houve aqueles que corretamente concluíram que o problema residia no monopólio e não nas elites ou na nobreza. Mas eles se encontravam em número muito menor em relação àqueles que erroneamente culpavam o caráter elitista dos governantes pelo problema.

Proposta do autor: forças sociais descentralizadoras ou até mesmo secessionistas; jurisdições concorrentes; juízes concorrentes e de jurisdições sobrepostas de uma sociedade "anárquica" de leis privadas. Apenas em pequenas regiões, comunidades ou bairros é que será novamente possível. Revolta da elite, de impecável vida privada. Nobreza natural.

É esta a função que a doutrina liberal atribui ao estado: a proteção da propriedade, da liberdade e da paz.

Mises: O direito de autodeterminação no tocante à questão da adesão a um estado então significa: sempre que os habitantes de um determinado território trate-se de uma única aldeia, de toda uma zona ou de uma série de distritos adjacentes - demonstram, através de plebiscito livremente realizado, que não desejam permanecer unidos ao estado ao qual pertencem no momento, mas que desejam formar um estado independente ou anexar-se a qualquer outro estado, os seus desejos devem ser respeitados e cumpridos. Este é o único modo viável e eficaz de evitar revoluções, guerras civis e guerras internacionais. (...) Se fosse possível, de alguma forma, conceder esse direito de autodeterminação a cada indivíduo, isso teria de ser feito.

Portanto, a resposta de Mises a como garantir que o governo protegerá os direitos de propriedade é por meio da ameaça da secessão ilimitada e da sua própria característica de adesão voluntária.

Pode-se argumentar que a definição de Mises do sistema de governo democrático era aplicável para os Estados Unidos até o ano de 1861. Até então, era consenso generalizado a ideia de que o direito de secessão existia e de que a União era somente uma associação voluntária de estados inde-pendentes. Entretanto, após a esmagadora derrota e a violenta devastação da Confederação secessionista infligidas por Lincoln e pela União, estava claro que o direito de secessão não existia e que a democracia significava o governo absoluto e ilimitado da maioria. Nem se constata que qualquer estado a partir dessa época concretizou a definição de Mises do sistema de governo democrático. Ao invés disso, assim como o modelo americano, todas as democracias modernas são organizações de adesão compulsória.

Em contraste, a seleção dos governantes através de eleições populares faz com que seja praticamente impossível que qualquer pessoa boa ou inofensiva possa ascender ao topo. Os pri-meiros-ministros e os presidentes são selecionados graças à sua com-provada eficiência como demagogos moralmente desinibidos. Assim, a democracia praticamente assegura que somente indivíduos maus e pe-rigosos alcançarão o topo da hierarquia governamental; na verdade em decorrência da livre concorrência política, aqueles que ascendem se tornarão cada vez mais individuos ruins e perigosos; e, na condição de zeladores temporários e intercambiáveis, eles só raramente serão assassinados.

Raramente, se nunca, são eleitos apenas pelos seus méritos pelo menos, não em uma democracia. Algumas vezes, sem dúvida, isso acontece, mas apenas por algum tipo de milagre. Eles normalmente são escolhidos por razões bastante distintas, a principal delas sendo simplesmente o poder de impressionar e encantar os intelectualmente destituídos.

Após mais de um século de democracia compulsória, os resultados pre-visíveis estão bem diante dos nossos olhos. A carga tributária imposta aos proprietários e aos produtores faz com que o ônus econômico imposto sobre os escravos e os servos feudais pareça moderado em comparação, As dívidas governamentais (públicas) atingiram patamares impressionan-tes. O ouro foi substituído pela moeda de papel emitida pelo governo, e o valor desse dinheiro governamental diminuiu continuamente. Todos os detalhes da vida privada, da propriedade, do comércio e do contrato são regulados por montanhas cada vez maiores de leis de papel (legislação). Em nome do bem comum ou da segurança nacional, os nossos zeladores nos "protegem" do aquecimento global (e do resfriamento global) e da extinção de animais e de plantas; dos maridos e das esposas; dos pais e dos empregadores; da pobreza, da doença e dos desastres; da ignorância, do preconceito, do racismo, do sexism, da homofobia; e de inúmeros outros inimigos e perigos públicos. E, com enormes arsenais de armas de agressão e de destruição em massa, eles nos "defendem" - até mesmo fora dos Estados Unidos - de novos Hitlers e de todos os suspeitos de serem simpatizantes desses novos Hitlers.

Todavia, a única tarefa para a qual o governo foi concebido - proteger as nossas vidas e as nossas propriedades - não foi executada pelos nossos zela-dores. Pelo contrário: quanto mais se gastou em prol do bem comum e da segurança nacional, mais os nossos direitos de propriedade privada foram deteriorados, mais as nossas propriedades foram expropriadas, confiscadas, destruídas e depreciadas, e mais fomos privados do próprio propósito da pro-teção: da independência pessoal, do poder econômico e da riqueza privada.

Como romper com a democracia? O indivíduo tenta assegurar para si o máximo possível da sua propriedade e Thes entrega o mínimo de impostos possível. O indivíduo considera todas as leis e regulações federais nulas e írritas (sem efeito) e as ignora sempre que possível. O indivíduo não trabalha (nem se apresenta para esse pro-pósito) para o governo central (ramos executivo, legislativo ou judiciário) nem se associa com quem o faz (e, em especial, não com aqueles que se encontram no topo da hierarquia de zeladores). O indivíduo não participa da política do

governo central e não contribui nada para o funcionamento da máquina política federal. O indivíduo não auxilia por meio de doação ou contribuição qualquer partido político nacional ou qualquer campanha política, nem qualquer organização, agência, fundação, instituto ou think-tank que cooperam com ou são financiados por - qualquer ramo do Leviatã federal, nem qualquer pessoa que viva ou trabalhe na ou perto da capital federal.

Assim, toda revolução social deverá necessariamente começar com apenas alguns raros homens: a elite natural.

Toda redistribuição, independentemente do critério em que se baseia, envolve "tomar" algo dos proprietários originais e/ou dos produtores (os "possuidores") e "entregar" esse bem para os não proprietários e os não produtores (os "não possuidores"). O incentivo para ser um proprietário original ou um produtor da coisa em questão é reduzido, e o incentivo para ser um não proprietário e um não produtor é estimulado. Assim, em consequência da prática de subsidiar indivíduos em função de serem pobres, haverá cada vez mais pobreza.

Caso as tendências atuais continuem. é seguro dizer que o estado de bem-estar social ocidental (social-demo-cracia) se desmoronará, assim como o socialismo oriental (estilo russo) desabou no final da década de 1980.

Platão e Aristóteles, que a democracia, em última análise, evolui para o despotismo.

Uma pura e genuina sociedade de leis privadas - esta é a resposta à democracia e a qualquer outra forma de governo político (coercitivo).

Os estados sempre se esforçarão para aumentar o tamanho da sua expropriação (tributação).

Além disso, a partir de uma perspectiva global, a humanidade chegou governo mundial. mais perto do que nunca do estabelecimento de um Mesmo antes da dissolução do Império Soviético, os Estados Unidos alcançaram um status hegemônico sobre a Europa Ocidental (principalmente sobre a Alemanha Ocidental) e sobre os países do Pacífico (mais notavelmente sobre o Japão) como mostrado pela presença de tropas americanas e pela construção de bases bélicas; pelos pactos militares OTAN (Organisation du Traité de l'Atlantique Nord - "Organização do Tratado do Atlântico Norte") e SEATO (Southeast Asia Treaty Organization - "Organização do Tratado do Sudeste Asiático"); pela função do dólar americano como a suprema moeda de reserva internacional e pelo papel do Banco Central dos EUA ("Federal Reserve System") como o "empres-tador" ou "prestador de liquidez" de última instância para todo o sistema bancário ocidental; e por instituições como o Fundo Monetário Internacionais (FMI), o Banco Mundial e a recém-criada Organização Mundial do Comércio (OMC). Ademais, sob a hegemonia americana, a integração política da Europa Ocidental avançou constantemente. Com a recente criação de um Banco Central Europeu e de uma moeda única (o euro), a Comunidade Europeia está praticamente estabelecida. Ao mesmo tempo, com o NAFTA ("Acordo de Livre Comércio da América do Norte"), foi tomado um passo significativo rumo à integração política do continente Americano.

Conforme a visão tradicional, a centralização é, de um modo geral, um movimento "bom" e progressista; a desintegração e a secessão, mes-mo quando às vezes inevitáveis, representam um anacronismo. (O AUTOR DISCORDA DESSA VISÃO...)

A pequenez, porém, promove a moderação. Um governo pequeno tem muitos concorrentes próximos; se ele tributar e regular os seus próprios súditos de forma visivelmente mais pesada

do que os seus concorrentes, haverá a emigração da mão-de-obra e do capital, o que fari com que esse governo sofra uma correspondente perda de futuras receitas tributárias.

Os estados que pouco tributam e regulam as suas economias domésticas estados liberais tendem a expandir os seus territórios à custa dos estados não liberais. "Isso explica a deflagração da "Revolução Industrial" na Inglaterra e na França centralizadas. Isso explica a razão por que a Europa Ocidental, ao longo do século XIX, passou a dominar o resto do mundo (e não o contrário) e o motivo por que tal colonialismo foi geralmente progressivo. Adicionalmente, isso explica a ascensão dos Estados Unidos para o status de superpotência durante o século XX.

Inicialmente, a secessão nada mais é do que uma mudança de controle sobre a riqueza nacional: de um governo maior (central) para um governo menor (regional). A hipótese de isso conduzir a maior ou menor integração econômica (e a maior ou menor prosperidade) depende, em grande medida, das novas políticas do governo regional. Entretanto, a existência da secessão, por si mesma, engendra um impacto positivo sobre a produção, pois um dos mais importantes motivos para a secessão é tipicamente a crença, por parte dos separatistas, de que eles e os seus territórios estão sendo explorados por outras pessoas.

A separação voluntária conduz à harmonia e à paz.

Ao invés de promover um nivelamento por baixo de culturas (como é o caso da integração forçada), a secessão estimula um processo cooperativo de seleção (e de promoção) cultural.

Mais especificamente: quanto menor for o país, maior será a pressão para optar pelo livre comércio, em detrimento do protecionismo.

Em um mundo de centenas de milhares de unidades políticas independentes, cada país teria de abandonar o atual sistema de moedas fiduciárias (que é o responsável pela maior inflação mundial de toda a história humana), adotando novamente um sistema monetário internacional baseado em uma mercadoria (como o padrão-ouro).

A secessão eliminará os problemas de imigração que cada vez mais assolam os países da Europa Ocidental e os Estados Unidos.

Permite que cada pequeno território tenha as suas próprias normas de admissão e determi-ne, de forma independente, (1) com quem os seus residentes se associarão no próprio território e (2) com quem tais habitantes preferirão efetuar uma cooperação social à distância.

O resultado dessa abolição completa do socialismo e do estabelecimento de uma autêntica e pura sociedade de propriedade privada - uma anarquia de donos de propriedade privada, regida exclusivamente pela lei da propriedade privada.

Em uma sociedade anarcocapitalista, não há governo; em virtude disso, não há uma distinção clara entre "nativos" (cidadãos domésticos) e estrangeiros. Essa distinção só surge com o estabelecimento de um governo, i.e., de uma instituição que possui o monopólio territorial da agressão (tributação). O território sobre o qual o poder de tributação governamental se estende torna-se uma "nação"; e todas as pessoas que residam fora desse território são consideradas estrangeiras

No tocante à política de emigração, para um governante democrático faz pouca - ou nenhuma - diferença se indivíduos produtivos ou impro-dutivos, gênios ou vagabundos deixam o país. Todos eles possuem um poder igual de voto

Assim, não é de estranhar que a chamada legislação de "direitos civis" dos Estados Unidos a qual proíbe, dentro de pais, a discriminação em razão de cor, raça, nacionalidade, religião, sexo, idade, orientação sexual, deficiência (e outros critérios), implemen-tando, portanto, a integração forçada 19 coincidiu com a adoção de uma política de imigração não discriminatória - i.e., com a implementação da dessegregação internacional (integração forçada).

A situação atual nos Estados Unidos e na Europa Ocidental nada tem a ver com a imigração "liere". Trata-se, pura e simplesmente, de inte gração forçada, e a integração forçada é o resultado previsível da regra democrática de "um homem, um voto". A supressão da integração forçada requer a desdemocratização da sociedade - e, em última instância, a abolição da democracia. Mais especificamente: o poder de admitir ou de ex-cluir deve ser retirado das mãos do governo central e ser devolvido para os estados, as províncias, as cidades, as vilas, as aldeias e os distritos resi-denciais - e, em última instância, para os donos das propriedades privadas e para as suas associações voluntárias. Os meios para atingir essa meta são a descentralização e a secessão (ambos intrinsecamente antidemocráticos e antimaiorias). Estaríamos em melhor situação com o restabelecimen-to da liberdade de associação e de exclusão como está implícito na ideia e na instituição da propriedade privada, e a vasta maioria dos conflitos sociais atualmente causados pela integração forçada desapareceria se as cidades e as aldeias apenas pudessem fazer e fizessem o que elas rotiner-ramente realizaram até o século XIX na Europa e nos EUA: (1) colocar sinais acerca de requisitos para a entrada na cidade; (2) e, uma vez com o imigrante na cidade, inserir elementos específicos das propriedades (sem mendigos, sem vagabundos ou sem moradores de rua; mas também: sem muçulmanos, sem hindus, sem judeus, sem católicos - e assim por dian-te), (3) expulsar como invasores aqueles que não preenchem os requisitos, (4) e, ao mesmo tempo, solucionar a questão da "naturalização" conforme, de certa maneira, o modelo suíço (de acordo com o qual são as assembleias locais não o governo central-que determinam quem pode e quem não pode se tornar um cidadão suíço).

No entanto, como é possível defender uma política relativamente correta de imigração enquanto o estado democrático central ainda está de pé e consegue, com sucesso, reivindicar o poder de determinar uma política de imigração nacional uniforme? O que de melhor se pode esperar, mesmo que isso vá contra a "natureza" da democracia portanto, não é mui-to provável que isso aconteça, é que os governantes democráticos ajam como se fossem os proprietários do país e como se tivessem de decidir quem incluir e quem excluir em relação aos seus próprios bens pessoais (em sua própria casa). Isso significa seguir uma política mais rigorosa de discriminação em favor das qualidades humanas referentes à compatibilidade de capacidades (habilidades), de características e de culturas.

Mais especificamente: isso significa realizar uma distinção rigorosa entre "cidadãos" (imigrantes naturalizados) e "estrangeiros", excluindo esses últimos de todos os direitos sociais. Isso significa requerer, tanto para a obtenção do status de residente estrangeiro quanto para a obtenção da cidadania, o apoio financeiro pessoal de um cidadão residente e a res-ponsabilidade desse último por todos os danos patrimoniais causados pelo imigrante sob o seu cuidado financeiro. Isso implica exigir um contrato de trabalho com um cidadão residente; ademais, para as duas categorias mas especialmente para a da cidadania-, isso implica que todos os imi-grantes têm de comprovar, por meio de testes, não só a sua proficiência na lingua nativa (no caso, o inglês), mas também, em todos os aspectos, um desempenho intelectual superior (acima da média) e uma firme estrutura de caráter, bem como demonstrar um sistema

compatível de valores o que engendrará, como resultado previsível, um viés sistemático pró-imigração europeia.

Livre comércio ou Protecionismo? Livre imigração ou imigração restrita? O autor defende o livre comércio e a imigração restrita.

"Imigração restrita" significa (ou, pelo menos, pode significar), na verdade, a proteção das famílias privadas e das empresas da invasão indesejada e da integração forçada. Assim, ao advogar o livre comércio e a imigração restrita, segue-se o mesmo princípio de requerer um convite (uma aceitação) tanto em relação a seres humanos quanto em relação a produtos e serviços.

Ape-nas imaginem novamente que os Estados Unidos e a Suíça abrissem as suas fronteiras para quem desejasse vir, sob a condição de que os imigrantes seriam excluídos de todos os benefícios assistencialistas (os quais estariam reservados, respectivamente, para os cidadãos ameri-canos e suíços). À parte do problema sociológico de criar duas classes distintas de residentes domésticos causando, portanto, graves tensões sociais, há poucas dúvidas sobre o resultado desse experimento no mundo atual.¹² O resultado seria menos drástico e menos imedia-to do que os efeitos engendrados no âmbito do cenário da imigração livre incondicional, mas ele também implicaria uma enorme invasão estrangeira, conduzindo, em última análise, à destruição das civilizações americana e suíça. Mesmo que não houvesse nenhuma esmola assistencialista estatal disponível para os imigrantes, isso não significa que eles realmente teriam de trabalhar, uma vez que até mesmo a vida dentro e fora dos parques e das ruas públicos nos EUA e na Suíça é confortável em comparação com a vida "real" em muitas outras áreas do mundo. Assim, a fim de cumprir a sua principal função de protetor dos cidadãos e das suas propriedades, o governo de uma área com altos salários não pode seguir uma política imigratória laissez-passar, mas deve, na realidade, engajar-se em medidas restritivas.

O princípio norteador da política imigratória nacional de uma área com altos salários deriva do insight de que, para ser livre no mesmo sentido em que o comércio é livre, a imigração deve ser convidada (aceita, autorizada, solicitada)

Segundo o autor algumas políticas estatais são responsáveis por diversos problemas sociais: Portan-to, as preferências temporais crescentes, em conjunto com o relativismo moral, fornecem o terreno fértil perfeito para os criminosos e os crimes uma tendência particularmente evidente nas grandes cidades. É nelas que a dissolução familiar encontra-se mais avançada; que existe a maior concentração de destinatários do assistencialismo; que o processo de em-pobrecimento genético se revela mais adiantado; e que as tensões raciais e tribais em decorrência da integração forçada se mostram mais virulentas. Ao invés de serem centros de civilização, as cidades tornaram-se centros de desintegração social e sarjetas de decadência moral, de corrupção, de brutalidade e de crime.

Entretanto, em consequência do estatismo - da integração forçada, do igualitarismo, das políticas assistencialistas e da destruição familiar a qualidade genética da população, sem dúvida, declinou. De fato, como isso poderia não acontecer em condições em que o sucesso é sistematicamente punido e em que o fracasso é sistematicamente recompensado? Sendo este o seu propósito ou não, o estado de bem-estar social promove a proliferação de pessoas intelectual e moralmente inferiores.

Os lares familiares e as famílias devem ser reconhecidos como a fonte da civilização. É essencial que os chefes de família (de lares familiares) reafirmem a sua autoridade máxima como juízes

de todos os assuntos familiares internos. (Os lares familiares devem ser declarados territórios extraterritoriais - assim como as embaixadas estrangeiras o são.). A segregação espacial e a discriminação voluntárias devem ser reconhecidas não como coisas ruins, mas sim como coisas boas que facilitam a cooperação pacífica entre diferentes grupos étnicos e raciais. O assistencialismo deve ser reconhecido como uma questão exclusiva das famílias e da caridade voluntária; e o estadoassistencialista (de bem-estar social) deve ser reconhecido como a subvenção da irresponsabilidade.

Com a prática de subsidiar com fundos públicos (recursos tomados à força de outros) as pessoas que são pobres (um mal), mais pobreza será criada. Com a prática de subsidiar determinados indivíduos porque estes estão desempregados (um mal), mais desemprego será criado. Com a prática de subsidiar as mães solteiras (um mal), haverá mais mães solteiras e mais filhos ilegítimos e assim por diante.

O sistema de previdência social compulsório, com a sua prática de subsidiar os aparentados (os velhos) por meio dos impostos cobrados dos atuais assalariados e criadores de riqueza (os jovens), enfraqueceu sistematicamente o natural vínculo intergeracional entre pais, avós e filhos. Os idosos, caso não tenham feito qualquer poupança para a sua própria velhice, já não mais precisam contar com a ajuda dos seus filhos; e os jovens (os quais, em geral, possuem menos riqueza acumulada) devem sustentar os velhos (os quais, normalmente, detêm mais riqueza acumulada) - em vez de as coisas serem o contrário (como é típico no seio das famílias). Assim, as pessoas não só desejam ter menos filhos - e, de fato, as taxas de natalidade caíram pela metade desde o início das modernas políticas de previdência social (assistencialistas) -, mas também o respeito que os jovens tradicionalmente concediam aos seus ancestrais é diminuído, e todos os indicadores de desintegração (e de disfunção) familiar - como as taxas de divórcio, de ilegitimidade, de abuso por parte dos filhos, de abuso por parte dos pais, de maus tratos conjugais, de família monoparental, de celibato, de estilos de vida alternativos e de aborto - aumentaram.

O termo "libertarianismo", como empregado aqui, é um fenômeno do século XX - ou, mais precisamente, um fenômeno pós-Segunda Guerra Mundial que possui raízes intelectuais tanto no liberalismo clásico (dos séculos XVIII e XIX) quanto na filosofia do direito natural (a qual é ainda mais antiga). Trata-se de um produto do racionalismo moderno (iluminismo). 15 Culminando na obra de Murray N. Rothbard, a qual é o nascedouro do movimento libertário moderno (em especial, a sua ética da liberdade), o libertarianismo é um sistema racional de ética (de direito). 16 Trabalhando dentro da tradição da filosofia política clássica - de Hobbes, Grotius, Pufendorf, Locke e Spencer e empregando o mesmo antigo aparato lógico e as mesmas antigas ferramentas analíticas (conceituais), o libertarianismo (o rothbardianismo) é um código legal (jurídico) sistemático, obtido por meio da dedução lógica de um único princípio, cuja validade (e é isso que faz com que ele seja um princípio i.e., um axioma ético e com que o código legal libertário seja uma teoria da justiça axiomática-dedutiva) não pode ser contestada sem que se caia em contradições lógicas/práticas (praxeológicas) ou performativas (i.e., sem que se afirme implicitamente o que se nega explicitamente). Esse axioma é o antigo princípio da apropriação original: A propriedade de recursos escassos - o direito de exercer um controle exclusivo sobre recursos escassos (propriedade privada) - é adquirida através de um ato de apropriação original (por meio do qual recursos são retirados de um estado de natureza e transformados para um estado de civilização). Se isso não fosse assim, ninguém jamais poderia começar a agir (fazer ou propor qualquer coisa); portanto, qualquer outro princípio é praxeologicamente impossível (e argumentativamente indefensável). A partir do princípio da apropriação original - o princípio de que "o primeiro usuário é o primeiro proprietário" -, decorrem regras relativas à transformação e à transferência (troca) de recursos originalmente apropriados; e toda a ética (direito), incluindo os princípios da punição, é então reconstruída

nos termos de uma teoria dos direitos de propriedade: todos os direitos humanos são direitos de propriedade, e todas as violações de direitos humanos são violações de direitos de propriedade. O resultado dessa teoria libertária da justiça é bem conhecido nesses círculos: o estado, conforme a vertente mais influente da teoria libertária (a vertente rothbardiana), é uma organização fora-da-lei (criminosa), e a única ordem social justa é um sistema de anarquia de propriedade privada.

Os libertários devem ser conservadores ra-dicais e intransigentes.

Em contraste com os libertários de esquerda reunidos em instituições como, por exemplo, o Caro Institute e o Institute for Justice - os quais buscam o apoio do governo central para a aplicação de diversas políticas de não discriminação e clamam por uma política imigratória não discriminatória ou "livre", os verdadeiros libertários devem abraçar a discriminação, seja ela interna (em relação a nativos domésticos), seja ela externa (em relação a estrangeiros).

Não ter o direito de excluir outras pessoas significa não ter o direito de se defender de outros indivíduos. O resultado da erosão dos direitos de propriedade privada no âmbito do estado democrático de bem-estar social é a integração forçada. Ela, a integração forçada, é onipresente. Os americanos devem aceitar imigrantes que não desejam. Os professores não podem se livrar de alunos bagunceiros ou mal-comportados; os empregadores têm de ficar com funcionários ine-ficientes ou destrutivos; os proprietários são obrigados a conviver com maus inquilinos; os bancos e as companhias de seguros não têm o direito de evitar maus riscos; os restaurantes e os bares devem acomodar clientes indesejados; e os clubes privados e os convênios são compelidos a aceitar membros e ações que violam as suas próprias regras e restrições.

Em nítido contraste, uma sociedade em que o direito de exclusão é totalmente restabelecido para os donos de propriedades privadas seria pro-fundamente não igualitária, intolerante e discriminatória. Haveria pouca ou nenhuma "tolerância" e "mente aberta", as quais são tão caras aos libertários de esquerda. Em vez disso, estar-se-ia no caminho certo no sentido de restabelecer a liberdade de associação e de exclusão implícita na instituição da propriedade privada; as cidades e as aldeias, dessa maneira, poderiam fazer e o fariam o que eles fizeram rotineiramente até bem dentro do século XIX na Europa e nos Estados Unidos. Haveria sinais sobre requisitos para a entrada na cidade; e, uma vez na cidade, haveria re-quisitos para a entrada em partes específicas de propriedades (proibindo, por exemplo, mendigos, vagabundos ou moradores de rua; mas também: homossexuais, hindus, usuários de drogas, judeus, muçulmanos, alemães, zulus - e assim por diante); e aqueles que não atendessem a esses requisi-to-s seriam expulsos como invasores. Quase instantaneamente, seria reafir-mada (restaurada) a normalidade cultural e moral.

Eles - os defensores de estilos de vida alternativos, avessos à família e a tudo que é centrado no parentesco (como, por exemplo, o hedonismo, o parasitismo, o culto da natureza e do meio ambiente, a homossexualidade ou o comunismo) - terão de ser também removidos fisicamente da sociedade para que se preser-ve a ordem libertária.

Deve estar bem claro, então, o motivo pelo qual os libertários devem ser conservadores morais e culturais da mais intransigente natureza. O estado atual de degradação moral, de desintegração social e de podridão cultural é precisamente o resultado de uma tolerância demasiada e, acima de tudo, errônea e equivocada. Ao invés de todos os habituais democratas, comunistas e adeptos de estilos de vida alternativos serem rapidamente isolados, excluídos e expulsos da civilização (de acordo com os principios dos contratos), eles são tolerados pela sociedade. No entanto, essa tolerânc-ia apenas incentivou e promoveu ainda mais sentimentos

e atitudes igualitaristas e relativistas - até que, finalmente, atingiu-se o ponto em que o direito (a autoridade) de excluir alguém de alguma coisa foi efetivamente extinto (ao passo que o poder do estado, que se manifesta nas políticas estatais de integração forçada, aumentou proporcionalmente).

Todo governo mínimo possui uma tendência inerente a se transformar em um governo máximo.

Mesmo que como propõem os liberais um governo limite as suas atividades exclusivamente à proteção dos direitos de propriedade pré-existentes, surge a questão de quanta proteção deve ser produzida. O objetivo dos agentes governamentais invariavelmente será maximizar os gastos com serviços de proteção.

Explica Murray N. Rothbard, *For A New Liberty: The Libertarian Manifesto* (New York: Collier, 1978), pp. 215-216:

Existe uma falácia comum, sustentada até mesmo pela maioria dos defensores do laissez-faire, de que o governo deve fornecer "proteção policial" como se fosse uma entidade única e absoluta, uma quantidade fixa de algo que o governo fornece a todos. Na realidade, existe uma quantidade quase infinita de graus de todos os tipos de proteção. Para uma determinada pessoa ou uma empresa específica, a polícia pode fornecer qualquer coisa desde um policial que patrulha as ruas uma só vez durante a noite, dois policiais patrulhando o tempo todo cada quarteirão e carros de patrulha em constante deslocamento até um (ou mais) guarda-costas pessoal trabalhando 24 horas por dia. Adicionalmente, existem muitas decisões que a polícia deve tomar, cuja complexidade se torna evidente assim que olhamos por trás do véu do mito da "proteção absoluta". Como deveria a polícia alocar os seus fundos, os quais, obviamente, são limitados - da mesma maneira como são limitados os fundos de todos os outros indivíduos, de todas as outras organizações e de todas as outras agências? Quanto a polícia deve investir em equipamentos eletrônicos? Quanto ela deve investir em equipamentos para a identificação de impressões digitais? Quanto deve ser alocado para investigadores? Quanto deve ser alocado para policiais uniformizados.

Adicionalmente, o monopólio da jurisdição inevitavelmente conduzirá a uma deterioração constante e progressiva da qualidade da proteção. Se é possível recorrer somente (exclusivamente) ao governo por justiça, então ela (a justiça) será distorcida em prol do governo, não obstante as constituições e os supremos tribunais. As constituições e os supremos tribunais são constituições e agências governamentais; e quaisquer limitações à ação governamental que possam fornecer são invariavelmente decididas pelos agentes da mesma instituição. Previsivelmente, as definições de propriedade e de proteção serão continuamente modificadas, e o alcance da jurisdição, constantemente ampliado em benefício do governo.

Explana Murray N. Rothbard, *For A New Liberty: The Libertarian Manifesto* (New York: Collier, 1978), p. 48:

Nenhuma constituição pode se interpretar ou se aplicar sozinha, por si mesma; ela precisa ser interpretada e aplicada pelos homens. E, se o poder de última instância da interpretação de uma constituição é concedido ao Supremo Tribunal daquele próprio governo, então a tendência inevitável é que essa corte continue a dar a sua aprovação a poderes cada vez mais amplos para o seu próprio governo. Além disso, os tão louvados "pesos e contrapesos" e "separação de poderes" do governo americano são, na realidade, frágeis, já que em uma

análise final todas essas divisões fazem parte do mesmo governo e são regidas pelo mesmo conjunto de regras.

Privilégios funcionais e funções privilegiadas: Na medida em que atuam como funcionários públicos, os agentes do governo democrático são regidos e protegidos pelo direito público e, assim, ocupam uma posição privilegiada vis-à-vis os indivíduos que atuam no âmbito da mera autoridade do direito privado (essencialmente, podendo sustentar as suas próprias atividades através dos impostos impingidos sobre indivíduos submetidos ao direito privado).

O que o autor defende que seja feito por parte da ala liberal: ao contrário dos seus predecessores - os quais tão somente buscaram substituir um governo maior por um governo menor os novos liberais perseguem a lógica da secessão às suas últimas consequências. Eles propõem a secessão ilimitada - i.e., a proliferação irrestrita de territórios livres e independentes - até que o alcance da jurisdição estatal finalmente defina por completo.

Exemplo do que o autor acho que seria ideal mirar nesse projeto: Monaco, Andorra, San Marino, Liechtenstein, Hong Kong (antes de integrar-se à China) e Cingapura; e até mesmo de milhões de distritos e bairros livres cada vez mais numerosos - sendo tudo isso economicamente integrado através do livre comércio (quanto menor for o território, maior será a pressão econômica pela adoção do livre comércio!) e de um padrão de moeda-mercado-rial internacional (como o ouro).

O mito da segurança coletiva também pode ser chamado de mito hobbesiano. Thomas Hobbes - e incontáveis filósofos políticos e economistas depois dele - sustentava que, no estado de natureza, os homens viveriam em pé de guerra.

A solução para essa situação presumivelmente intolerável, de acordo com Hobbes e os seus seguidores, é a instituição de um estado. Com a finalidade de estabelecerem uma cooperação pacífica entre si, dois indivíduos, A e B, exigem que uma terceira parte independente, E, atue como juiz de última instância e mediador.

Ao comentar esse argumento, não é de grande ajuda discutir se o ho-mem é tão mau e tão parecido com um lobo como Hobbes supõe, mas sim notar que a tese de Hobbes obviamente não pode significar que o homem é movido por e apenas por - instintos agressivos. Se este fosse o caso, a humanidade teria desaparecido há muito tempo. O fato de ela não ter desaparecido demonstra que o homem também possui a razão e que ele é capaz de refrear os seus impulsos naturais. O debate deve se fixar apenas na solução hobbesiana. Dada a natureza do homem como animal racional, a solução proposta ao problema da insegurança é um avanço? A instituição do estado pode reduzir o comportamento agressivo e promover a cooperação pacífica, oferecendo, assim, melhores segurança e proteção privadas? Os problemas do argumento de Hobbes são óbvios. Primeiro: não importando quão maus sejam os homens, Eum rei, um ditador ou um presidente eleito continua sendo um homem. A natureza do ho-mem não é transformada ao tornar-se E. De qualquer modo, como pode haver melhor proteção para A e B se E tem de cobrar impostos deles para oferecê-la? Não haveria uma contradição na própria visão de E como um protetor que expropria propriedades? Na verdade, isso não seria exata-mente aquilo a que se refere e mais apropriadamente - como uma máfia da proteção? E, certamente, promoverá a paz entre A e B, mas apenas para que ele possa, em seguida, roubá-los mais lucrativamente. E encontra-se, sem dúvida, mais bem protegido; porém, quanto mais protegido ele está, menos protegidos estão A e B dos ataques de E. Pareceria, assim, que a segurança coletiva não é melhor do que a segurança privada. Na realida-de, ela é a segurança privada do estado, E, obtida por meio da expropriação, i.e., do desarmamento econômico dos seus súditos. Ademais, os estatistas de Thomas Hobbes a James

M. Buchanan sustentam que um estado protetor E surgiria como o resultado de algum tipo de contra-to "constitucional", Entretanto, quem em seu juízo perfeito assinaria um contrato que permitisse a um protetor determinar unilateralmente-e inapelavelmente a quantia que os protegidos têm de pagar pela sua proteção? E o fato é que ninguém jamais o assinou!

Permitam-me interromper aqui a minha discussão e retornar à recons-trução do mito hobbesiano. Ao supor-se que, para estabelecer uma cooperação pacífica entre A e B, é necessário haver um estado - E-, segue-se uma conclusão de duas partes. Se houver mais de um estado - E1, E2, E3 -, então, assim como presumivelmente não pode haver paz entre A e B sem E, não poderá haver paz entre os estados E1, E2 e E3 enquanto eles permanecerem em um estado de natureza (i.e., em um estado de anarquia) uns em relação aos outros. Portanto, para que seja alcançada a paz universal, é necessário estabelecer a centralização política, a unificação e, por fim, um único governo mundial.

Para nos proporcionar toda essa "proteção", os governantes estatais expropriam entra ano, sai ano mais de 40% da renda dos produtores privados. A dívida e o passivo governamentais crescem sem parar, aumentando, assim, a necessidade de expropriações futuras. Devido à substituição do ouro pelo papel-moeda estatal, a insegurança financeira ampliou-se gravemente; e somos continuamente roubados pela depreciação da moeda. Cada detalhe da vida privada, das propriedades, do comércio e dos contratos é regulado por montanhas cada vez mais altas de leis (legislação), gerando, assim, insegurança jurídica e risco moral. Em especial, fomos gradualmente privados do direito de exclusão implícito no próprio conceito de propriedade privada. Como vendedores, não podemos vender a quem desejamos; como compradores, não podemos comprar de quem queremos. E, como membros de associações, não temos o direito de assinar qualquer contrato restritivo que acredite-nos ser mutuamente proveitoso. Como americanos, precisamos aceitar imigrantes que não desejamos como nossos vizinhos. Como professores, não podemos nos livrar de estudantes pírios ou de mau comportamento. Como empregadores, ficamos presos a empregados incompetentes ou des-trutivos. Como locadores, somos forçados a aturar locatários ruins. Como banqueiros e seguradores, não nos permitem evitar riscos ruins. Como donos de restaurantes ou de bares, temos de acomodar fregueses indesejados. E, como membros de associações privadas, somos obrigados a aceitar indivíduos e atos que violam as nossas próprias regras e restrições. Em suma: quanto mais o estado aumentou os seus gastos em "previdência social" e em "segurança pública", mais os nossos direitos de propriedade privada foram corroídos: mais a nossa propriedade foi expropriada, con-fiscada, destruída ou depreciada; e mais fomos privados da própria base de toda proteção: a independência econômica, a solidez financeira e a riqueza pessoal.

O governo americano, praticamente desde a sua origem, levou adiante um expansionismo agressivo e incansável. Começando na Guerra Hispano-Americana, culminando na Primeira e na Segunda Guerras Mundiais e prosseguindo até o presente, o governo americano se meteu em centenas de conflitos externos e se elevou à posição de potência imperialista dominante no mundo.

As evidências empíricas, portanto, parecem claras. A crença em um estado protetor parece ser um erro evidente, e a experiência americana com o estatismo protetor, um fracasso completo. O governo americano não nos protege. Pelo contrário: não existe perigo maior à nossa vida, à nossa propriedade e à nossa prosperidade do que o governo americano; e o presidente americano, em especial, é o perigo mais ameaçador e mais armado do mundo, capaz de arruinar qualquer pessoa que se oponha a ele e de destruir o mundo inteiro.

As empresas de defesa teriam de ser tão livremente competitivas e não coercitivas perante inocentes quanto quaisquer outros fornecedores de bens e serviços no livre mercado. Os serviços de defesa, como todos os outros serviços, seriam comercializáveis.

No mundo ideal libertário o autor defende que proteção e defesa são um seguro, podendo ser oferecidas por agências seguradoras. A defesa é uma forma de seguro e de que os gastos em defesa representam uma espécie de apólice (ou prêmio) de seguro (o preço do serviço).

Consequentemente, seriam concretizadas a proteção e a segurança dos contratos-sendo elas o primeiro e fundamental resultado advindo da concorrência entre as agências de seguro por clientes pagantes voluntários. As seguradoras (em contraste com os estados) ofereceriam aos seus clientes contratos com descrições bem especificadas de propriedades e de produtos e com deveres e obrigações claramente definidos e delineados. Da mesma forma, a relação entre as seguradoras e os árbitros seria definida e regida por contrato. Cada uma das partes de um contrato, durante ou até o fim do cumprimento do contrato, estará vinculada aos seus termos e às suas condições; e toda mudança nos termos e nas condições de um contrato exigiria o consentimento unânime de todas as partes interessadas. Ou seja, sob condições concorrenenciais (em contraste com as condições estatistas), nenhuma "legislação" poderia ou iria existir. Nenhuma seguradora poderia (como um estado pode fazer) "prometer" uma vaga "proteção" aos seus clientes, não os deixando saber como ou a que preço, e insistir que ela poderia, caso assim o desejasse, alterar unilateralmente os termos e as condições do relacionamento entre protetor e cliente. Os clientes de seguro procurariam algo significativamente "melhor"; e as seguradoras cumpririam os contratos e forneceriam leis fixas e estáveis em vez de meras promessas e de legislações em mudança e alteração constantes. Ademais, como resultado da cooperação contínua entre várias seguradoras e vários árbitros, seria engendrada uma tendência à unificação do direito referente à propriedade e aos contratos (respectivamente, o real e o contratual) e à harmonização (padronização) das regras de procedimento, de provas e de resolução de conflitos (incluindo questões como responsabilidade civil, ato ilícito, compensação e punição). Através da aquisição de serviços de seguro e de proteção, todos passariam, assim, a estar entrelaçados em um esforço competitivo global a fim de minimizar conflitos e agressões e de aperfeiçoar a segurança. Adicionalmente, toda alegação de conflitos e de danos, independentemente de onde, por quem ou contra quem, cairia sob a jurisdição de exatamente uma - ou de mais de uma - específica urgência de seguros e seria resolvida pela lei "doméstica" dessa específica seguradora ou pelas disposições e pelos procedimentos da lei "internacional" acordada com antecedência por um grupo de seguradoras, garantindo-se, ex ante, plena certeza e perfeita segurança jurídica.

O funcionamento de um sistema de seguradoras concorrentes seria nitidamente distinto. Em primeiro lugar, se uma seguradora não impedisse um crime, ela teria de indenizar a vítima. Assim, as seguradoras-mais do que ninguém desejariam ser eficientes na prevenção do crime. E, ainda que elas não conseguissem evitá-lo, desejariam ser eficientes na perseguição, na apreensão e na punição dos criminosos, porque, ao encontrarem e prenderem um criminoso, as seguradoras poderiam forçá-lo-em lugar da própria vítima e da própria seguradora - a pagar pelos danos e pelo custo de indenização.

Hoje se um estado - os Estados Unidos - atacar outro por exemplo, o Iraque, este não é um ataque apenas de um número limitado de pessoas, dotadas de recursos limitados e situadas em um lugar claramente identificável. Pelo contrário: é um ataque de todos os americanos, com o uso de todos os seus recursos. Todos os americanos supostamente pagam impostos ao governo.

A estrutura de preços (apólices) em crescimento tenderia a refletir com precisão o risco de cada região e o seu característico ambiente social, de modo que ninguém seria forçado a pagar pelo risco de seguro de ninguém exceto pelo seu próprio risco e por aquele associado ao seu bairro específico.

Sem dúvida, as seguradoras não poderiam eliminar as diferenças entre bairros "bons" e "ruins". Na verdade, essas diferenças poderiam ficar até mesmo mais pronunciadas.

No entanto, por mais improvável que isso pareça, o que aconteceria se um estado ainda assim atacasse e/ou invadisse um território livre con-tíguo? Nesse caso, o agressor não encontraria uma população desarma-da.

Pelo contrário: as agências seguradoras estimulariam a posse de armas entre os seus segu-rados através de descontos seletivos nos preços.

Além disso, no caso de invasão as seguradoras estariam preparadas - efetiva-mente equipadas e treinadas para a eventualidade de um ataque estatal, prontas para reagir.

Por um lado, no tocante às suas operações em territórios livres, as seguradoras estariam prontas para expulsar, capturar ou matar invasores, tentando, ao mesmo tempo, evitar ou minimizar danos colaterais. Por outro lado, no tocante às suas operações em territórios estatais, as seguradoras estariam prontas para alvejar o agressor o estado em retaliação. Isto é, as seguradoras estariam prontas para contra-atacar e matar.

O início da formação da nação americana é um exemplo de estrutura anarcocapitalista: De fato, os colonos ingleses que vieram para a América do Norte foram o último exemplo das realizações glorio-sas daquilo que Adam Smith rotulou de "sistema de liberdade natural": a capacidade dos homens de criar uma comunidade livre e próspera desde o início. Contra-riando a visão hobbesiana da natureza humana - homo homini lupus est (o homem é o lobo do próprio homem) -, os colonos ingleses demonstraram não só a viabilidade, mas também o dinamismo e a atratividade de uma ordem social sem estado, i.e., anarcocapitalista. Eles demonstraram como, de acordo com o ponto de vista de John Locke, a propriedade privada naturalmente se originou a partir da apropriação original i.e., do uso e da transformação propositadas de terras não anteriormente utilizadas (territórios de-sertos) por parte de uma pessoa. Além disso, demonstraram que, com base no reconhecimento da propriedade privada, da divisão do trabalho e das trocas contratuais, os homens eram capazes de se protegerem eficazmente de agressores antissociais: em primeiro lugar e o mais importante, por meio da autodefesa (existia menos criminalidade naquela época do que nos tempos atuais); e, à medida que a sociedade se tornava cada vez mais próspera e complexa, por meio da especialização, i.e., de instituições e de agências tais como registros de propriedade, notários, advogados, juízes, tribunais, júris, xerifes, associações de defesa mútua e milícias populares.

os poli-ticamente talentosos, que têm pouca ou nenhuma inibição contra tomar a propriedade alheia e mandar nos outros, possuem uma clara vantagem sobre aqueles que têm tais escrúpulos. Ou seja, a livre competição políti-ca favorece os talentos políticos agressivos (portanto, perigosos) em vez dos defensivos (portanto, inofensivos), conduzindo, assim, ao cultivo e à perfeição das peculiares habilidades da demagogia, da fraude, da mentira, do oportunismo, da corrupção e do suborno.

Ademais, a instituição constitucionalmente estabelecida da "separa-ção dos poderes" não faz diferença a esse respeito. Dois ou até mesmo três equívocos não concretizam um acerto. Pelo

contrário: eles conduzem à proliferação, à acumulação, ao reforço e ao agravamento do erro. Os legisladores não podem impor as suas vontades sobre os seus infelizes súditos sem a cooperação do presidente, que se encontra na posição de chefe do poder executivo do governo; e o presidente, por sua vez, utilizará a sua posição e os recursos à sua disposição para influenciar os legisladores e a legislação. E, apesar de o Supremo Tribunal poder discordar de alguns atos específicos do Congresso ou do presidente, os juízes do Supremo Tribunal são nomeados pelo presidente e confirmados pelo Senado, permanecendo dependentes deles em termos financeiros. Como parte integrante da instituição do governo, eles não possuem nenhum interesse em limitar o poder governamental, mas sim todos os incentivos para expandi-lo, porque isso aumenta o seu próprio poder.

Depois de mais de dois séculos de "governo constitucionalmente limitado", os resultados são claros e incontroversos. No início do "experi-mento" americano, a carga tributária imposta aos americanos era leve; ela, de fato, era praticamente insignificante. O dinheiro consistia em quantidades fixas de ouro e de prata. A definição de propriedade privada era clara e aparentemente imutável, e o direito à autodefesa era considerado sagrado. Nenhum exército permanente existia; e, como foi proclamado no Discurso de Despedida de Washington, estabeleceu-se um firme compromisso de respeitar o livre comércio e de seguir uma política externa não intervencionista. Duzentos anos mais tarde, as coisas modificaram-se drasticamente. Agora, ano após ano, o governo americano expropria mais de 40% do rendimento dos produtores privados, fazendo com que o fardo econômico imposto sobre os escravos e os servos pareça moderado em comparação. O ouro e a prata foram substituídos pelo papel-moeda emitido pelo governo, e os americanos estão sendo continuamente extorquidos através da inflação monetária. O significado da propriedade privada, antes aparentemente claro, estabelecido e incontroverso, tornou-se obscuro, flexível e fluido. Com efeito, todos os detalhes da vida privada, das propriedades, do comércio e dos contratos são regulados - e nova-mente regulados por montanhas cada vez maiores de leis de papel (legislação); e, com o aumento da legislação, cada vez mais são promovidos os riscos morais e a insegurança jurídica, e o caos social cada vez mais substitui a lei e a ordem. Por último - mas não por isso menos importante - , o compromisso de livre comércio e de não intervencionismo deu lugar a uma política de protecionismo, militarismo e imperialismo. De fato, praticamente desde o seu início, o governo dos Estados Unidos se comprometeu com um incessante expansionismo agressivo; começando pela Guerra Hispano-Americana e continuando com a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais até o presente, o governo americano meteu-se em centenas de conflitos externos e tornou-se a maior potência imperialista e belicista do mundo. Adicionalmente, ao passo que os cidadãos americanos ficaram cada vez mais indefesos, inseguros e empobrecidos e os estrangeiros em todo o mundo tornaram-se cada vez mais ameaçados e intimidados pela força militar dos EUA, os presidentes, os congressistas e os juízes do Supremo Tribunal se tornaram cada vez mais arrogantes, moralmente corruptos e perigosos.

O que pode ser feito diante desse estado de coisas? Em primeiro lugar, a Constituição americana deve ser reconhecida como aquilo que ela realmente é um erro. Conforme a Declaração de Independência, o governo deve proteger a vida, a propriedade e a busca da felicidade. No entanto, ao conceder ao governo o poder de tributar e de legislar sem o consentimento dos tributados e dos legislados, a Constituição não pode garantir essa meta, sendo, pelo contrário, o grande instrumento utilizado para invadir e destruir os direitos à vida, à liberdade e à busca da felicidade. É absurdo acreditar que uma agência que pode tributar sem o consentimento dos tributados possa ser uma protetora de propriedades. Da mesma forma, é absurdo acreditar que uma agência com poderes legislativos pode preservar a lei e a ordem. Em vez disso, deve ser reconhecido que a Constituição é inconstitucional, i.e., incompatível com a doutrina dos direitos humanos naturais que inspirou a Revolução

Americana. De fato, ninguém em seu perfeito juízo concordaria com um contrato que permitisse ao alegado protetor determinar unilateralmente - sem o consentimento - e definitivamente - sem a possibilidade de saída ou de rescisão - o preço a ser pago pela proteção; e ninguém em sã consciência concordaria com um contrato irrevogável que concedesse ao alegado protetor o direito à decisão final sobre a sua própria pessoa e a sua própria propriedade (i.e., à criação unilateral da lei).

A relação entre seguradoras e segurados é consensual. Ambos são livres para cooperar ou não cooperar, e esse fato engendra importantes implicações.

As vantagens de haver agências de seguros que ofertam segurança e proteção são as seguintes. Em primeiro lugar, a concorrência entre as seguradoras por clientes pagantes desencadeará uma tendência à queda contínua dos preços de proteção (por valor segurado), tornando a proteção, então, mais acessível. Em contraste, um protetor monopolista que pode tributar os protegidos cobrará preços cada vez mais elevados pelos seus serviços.

Em segundo lugar, as seguradoras terão de indenizar os seus clientes em caso de dano real; elas, portanto, devem funcionar de modo eficiente. No tocante, em particular, a catástrofes sociais (criminalidade), isso significa que a seguradora deve estar, acima de tudo, focada na eficácia da prevenção; caso não impeça a ocorrência de um crime, ela terá de pagar pelos prejuízos. Além disso, caso um ato criminoso não puder ser evitado, a seguradora ainda desejará recuperar o bem roubado, apreender o meliante e levá-lo à justiça, pois, ao fazê-lo, a seguradora pode reduzir os seus custos e forçar o criminoso em vez da vítima e dela própria a pagar pelos danos e a cobrir os gastos com a indenização. Em nítido contraste, já que os estados monopolistas compulsórios não indenizam as vítimas e já que eles podem recorrer à tributação como fonte de financiamento, eles têm pouco ou nenhum incentivo para impedir a criminalidade ou para recuperar o que foi roubado e capturar criminosos. Quando conseguem apanhar um bandido, eles normalmente forçam a vítima a pagar pelo encarceramento dele, adicionando, então, insulto ao dano.

Pelo contrário: as agências de seguros encorajariam a posse de armas e de outros dispositivos de proteção entre os clientes por meio de seletivos cortes de preços, pois, quanto melhor for a proteção privada dos seus clientes, menores serão os custos de proteção e de indenização das seguradoras.

Por fim, no tocante às relações externas, já que os estados podem externalizar os custos das suas próprias ações nos infelizes pagadores de impostos, eles possuem uma permanente propensão a se tornarem agressores e belicosos. Assim, eles tendem a financiar e desenvolver armas de agressão e de destruição em massa. Em nítido contraste, as seguradoras estarão impedidas de participar de qualquer forma de agressão externa porque a agressão é cara e exige maiores prêmios de seguros, implicando a perda de clientes para concorrentes não agressivos. As seguradoras se engajarão exclusivamente na violência defensiva; e, ao invés de adquirirem armas de agressão e de destruição em massa, elas tenderão a investir no desenvolvimento de armas de defesa e de retaliação precisa.

Mesmo que tudo isso esteja bem claro, como é que podemos ser bem-sucedidos na implementação de uma fundamental reforma constitucional? Agências de seguros são atualmente restrinvidas por inúmeras regulações que as impedem de fazer o que naturalmente fariam e poderiam fazer. Como elas podem ser libertadas desses regulamentos?

Essencialmente, a resposta a essa pergunta é a mesma que foi dada pelos revolucionários americanos há mais de duzentos anos: através da criação de territórios livres e da secessão.

Assim, em vez de uma reforma "de cima para baixo", sob as condições atuais a estratégia deve ser uma revolução "de baixo para cima".

Todas as revoluções, sejam elas boas ou más, são iniciadas por minorias; e a rota secessionista rumo à revolução social, que envolve necessariamente o desligamento de um número menor de pessoas em relação a um número maior, toma conhecimento explícito desse fato muito importante.

Minoria enérgica de elites intelec-tuais.

Sob a suposição realista de que o governo central dos EUA, bem como a social-democracia do Ocidente, de um modo geral, estão destinados à falência econômica, as atuais tendências à desintegração política pro-vavelmente serão reforçadas no futuro. Assim, o número de potenciais regiões separatistas continuará a aumentar, até mesmo para além do seu nível atual.

criar um EUA pontilhado por um grande e crescente número de cidades livres territorialmente desconectadas uma multiplicidade de Hong Kongs, Cingapuras, Mônacos e Liechtensteins espalhadas ao longo de todo o continente, podem ser alcançados dois objetivos centrais (os quais, em caso contrário, seriam inatingíveis). Em primeiro lugar, além de reconhecer o fato de que o potencial liberal/libertário está distribuído muito desigualmente pelo país inteiro, uma estratégia de retirada gradativa do consentimento e da cooperação torna a secessão menos ameaçadora em termos políticos, sociais e econômicos. Em segundo lugar, ao seguir essa estratégia simultaneamente em um grande número de localidades de todo o país, torna-se extremamente difícil para o estado central criar, na opinião pública, uma oposição unificada aos separatistas que garanta o nível de apoio popular e a cooperação voluntária necessários para uma repressão bem-sucedida.

See somente se nós formos bem-sucedidos nesse esforço; se nós, em seguida, procedermos à devolução de todos os bens públicos para as mãos de proprietários privados e adotarmos uma nova "constituição" que declare ilegal todo tipo de imposto e de legislação; se nós, finalmente, permitirmos que agências de seguros façam o que elas estão destinadas a fazer, poderemos realmente sentir orgulho novamente - e os Estados Unidos justificarão a sua alegação de que são um exemplo para o resto do mundo.